

# REVISTA DA CORREGEDORIA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

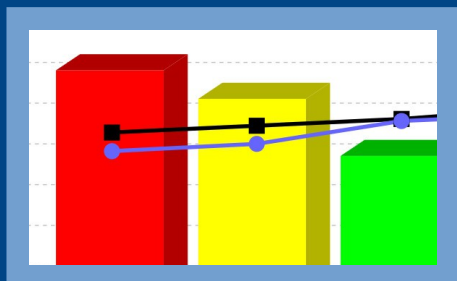
Ano II - Número 2 - Agosto/2014

Campinas/SP



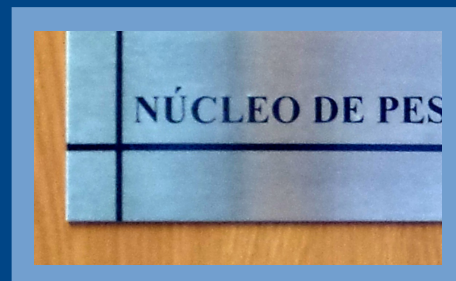
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
CIRCUNSCRIÇÕES DO TRT DA 15ª REGIÃO

Conheça o Mapeamento Global de Desempenho e as expectativas de seu impacto na efetividade jurisdicional.



O Sistema e-Correição se consolida como ferramenta de trabalho da Corregedoria nas Correições Ordinárias.

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial está em implementação junto à Corregedoria Regional.



# SUMÁRIO

- 3** 2ª Mostra de Boas Práticas “Yvelize Borges”
- 6** Correição Ordinária da Justiça do Trabalho no TRT15
- 8** Como funciona o Mapeamento Global de Desempenho
- 12** Sistema e-Correição e seus desdobramentos
- 15** Celeridade e efetividade na execução: Núcleo de Pesquisa Patrimonial



08/2013	De 1001 a 1500	0,47	0,42	0,50	0,08	0,13
09/2013	De 1001 a 1500	0,48	0,48	0,41	-0,07	-0,07
01/2014	De 1001 a 1500	0,51	0,49	0,50	-0,01	0,01
02/2014	De 1001 a 1500	0,50	0,49	0,51	0,01	0,02
03/2014	De 1001 a 1500	0,50	0,50	0,52	0,02	0,02
04/2014	De 1001 a 1500	0,49	0,42	0,44	-0,05	0,02
05/2014	De 1001 a 1500	0,49	0,42	0,45	-0,04	0,03
06/2014	De 1001 a 1500	0,45	0,39	0,44	0,04	0,03



# EXPEDIENTE

Revista da Corregedoria - publicação interna semestral on-line  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador Eduardo Benedito De Oliveira Zanella

## VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador José Pitas

## COORDENAÇÃO

Vlademir Nei Suato  
Secretário da Corregedoria Regional

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

José Francisco Turco - Mtb/SP 21.571

## EDIÇÃO E REDAÇÃO

Fábio Turco Merlim

## FOTOGRAFIA

Arquivo TRT15

## PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Turco Merlim

Contato: [corregedoria@trt15.jus.br](mailto:corregedoria@trt15.jus.br)



## EVENTOS

## 2ª Mostra de Boas Práticas “Yvelize Borges”



Mesa de abertura da Mostra de Boas Práticas 2013.

A Corregedoria Regional do TRT15, com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica, promoveu, no final de 2013, a segunda edição da Mostra de Boas Práticas, visando identificar e difundir experiências de sucesso desenvolvidas pelas unidades judiciais e servidores de primeira instância. O evento ainda homenageou a servidora Yvelize Borges, da Vara do Trabalho de Itanhaém, que dedicou 30 anos ao Judiciário Trabalhista.

O projeto foi realizado pela primeira vez em 2012, trazendo para a realidade local as orientações do CNJ constantes na Resolução nº 70, de 16 de

março de 2009, que determina a criação do Banco de Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário. Ademais, como parte do Planejamento Estratégico da Corregedoria Regional, a Mostra de Boas Práticas foi criada para estimular a implementação de iniciativas que contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados. Possui ainda o objetivo de valorizar servidores públicos que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público.

Nesse sentido, foram selecionadas práticas inovadoras e otimizadoras de recursos,

considerando-se boas práticas ações ou ideias com resultados comprovados, que tenham demonstrado o uso racional de recursos e impacto direto na otimização dos processos de trabalho. Durante a seleção também foram analisados o grau de participação dos servidores da unidade na iniciativa, a possibilidade de utilização e replicação da iniciativa em outras unidades e os resultados obtidos quando da aplicação da iniciativa.

### A programação do evento

No dia 29 de novembro, o Desembargador Corregedor Regional Eduardo Benedito de Oliveira Zanella deu início à 2ª Mostra de Boas Práticas “Yvelize Borges”. Na mesa de abertura estiveram os Desembargadores Fernando da Silva Borges, Vice-Presidente Administrativo do TRT-15, Henrique Damiano, Vice-Presidente Judicial, e José Pitas, Vice-Corregedor. [Clique aqui para ver o vídeo da abertura.](#)

O evento contou ainda com a presença do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Sindiquinze), José Aristéia Pereira, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Wilton Borba Canicoba, a Diretora-Geral Substituta do Tribunal, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e o Secretário da Corregedoria, Vladimir Nei Suato, entre outros servidores. Também compareceram os familiares da homenageada da mostra, a servidora Yvelize.

Após o início das atividades, a consultora de qualidade da Assessoria de Gestão

Estratégica e Qualidade (A-GEQ) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), Claudia Manoela Prates Chagas, proferiu palestra com o tema “Assessoramento de Gestão Cartorária em Unidades Judiciárias de Alta Criticidade”.

Em seguida, foram apresentadas as oito práticas selecionadas para compor a mostra. Destas, apenas três foram escolhidas como vencedoras. [Clique aqui e veja o vídeo.](#)

Encerradas as apresentações, os presentes prestigiaram o vídeo realizado pela Coordenadoria de Comunicação Social do TRT-15, homenageando a servidora Yvelize Ofélia Coelho de Oliveira Borges ([clique aqui para assistir](#)). Foram exibidas entrevistas com servidores da VT de Itanhaém, familiares da servidora, amigos e autoridades locais de Itanhaém, emocionando a todos. Para coroar a homenagem, a Desembargadora Susana Santiso entregou uma placa à irmã e ao filho da homenageada, respectivamente, Márcia Monteiro Coelho e Ismael Coelho de Oliveira Borges. [Clique aqui para ver a gravação deste momento.](#)

### Práticas premiadas de 2013

A prática vencedora veio do Fórum Trabalhista de Taubaté e tem como autores Jaime de Souza Domiciano e Sisenando Gomes Calixto de Sousa. A solução encontrada para a gestão de vencimento em ocorrências nos relatórios gerados pelo Sistema de Acompanhamento Processual economizou tempo para os servidores que precisavam lidar com a organização de dados fi-



Servidora do TJRS ministrando a palestra de abertura da mostra.

cando cada vez mais complexa. A ideia surgiu quando o servidor Jaime, da 2ª Vara de Taubaté, percebeu que os relatórios poderiam ser exportados e organizados em planilhas para se obter, de maneira mais rápida, a quantidade de processos em cada tipo de ocorrência. O uso contínuo gerou a necessidade de automação, diante do fato de nem todo servidor saber utilizar os programas de planilha. Com isso, o servidor Sisenando criou macros para organizar os relatórios e filtrar seus dados de maneira automática.

A segunda colocada é de autoria da Diretora Sandra Cristina Ribeiro, da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba. Com o objetivo de contribuir com o descongestionamento da fase de execução e diante do que consta no artigo 11, do capítulo “PEN”, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, foi elaborado um modelo de mandado para penhora utilizando as ferramentas eletrônicas pelos Oficiais de Justiça. A



Apresentação da prática “Gestão Motivacional de Pessoas”, a mais votada na internet.

prática tirou da Secretaria o encargo de pesquisas de bens após a negativa do BACENJUD. Da mesma forma possibilitou que os Oficiais de Justiça possam operar as ferramentas eletrônicas de onde e quando quiserem, intercalando esse trabalho com aquele já desenvolvido externamente.

A terceira prática vencedora é de autoria do servidor Luís Carlos Gomes Caliar, da



5ª Vara do Trabalho de Campinas. Quando da implementação do método concentrado de trabalho na Secretaria, surgiu entre a maioria dos servidores uma dificuldade para se apurar os valores a serem liberados para o(s) reclamante(s) e, principalmente, para obter aqueles a serem transferidos para a União. As contas que eram feitas manualmente, exigindo mais cautela e tempo, com a nova prática passaram a ser calculadas pelo programa de planilhas. Isso reduziu imensuravelmente os erros e tornou muito mais célere e menos oneroso o exercício de calcular.

[Clique aqui e assista à premiação.](#)

### Em 2014

Em 26 de setembro deste ano acontecerá a 3ª Mostra

de Boas Práticas, dessa vez com foco em iniciativas que contribuam para uma maior celeridade e efetividade na fase de execução. Além da apresentação das práticas inscritas, haverá duas palestras.

A palestra de abertura será proferida pela Juíza Angélica de Mello Ferreira, responsável pela coordenação do Núcleo de Execução e Expropriação do TRT5 nos últimos quatro anos, possuindo duração de duas horas e trazendo a experiência alcançada naquele núcleo acerca dos procedimentos otimizados de efetividade na execução. Para treinar os servidores da 15ª em outra prática exitosa, haverá a participação do TRT3, com a demonstração de uma iniciativa a ser indicada pela Corregedora Regional, Desembargadora Denise Alves Horta.

O evento poderá ser acompanhado a distância por todos os servidores através de transmissão em vídeo pelo portal do Tribunal, via extranet. O momento é excelente para a padronização de procedimentos e consolidação das iniciativas de sucesso surgidas no âmbito da 15ª Região. Por esse motivo, cada unidade deverá viabilizar que o Diretor de Secretaria ou seu substituto acompanhe na íntegra a transmissão. Este ficará incumbido de encaminhar a identificação do servidor que participou a distância do evento, assim como de enviar o relatório das práticas apresentadas, acrescentando sugestões e manifestando-se sobre a viabilidade ou não de aplicação imediata em sua unidade. Recebidos os relatórios, a Secretaria da Corregedoria emitirá os certificados de participação.

Assim como nos anos anteriores, serão escolhidas três práticas vencedoras, que serão premiadas de acordo com a classificação. O primeiro, segundo e terceiro lugares receberão, respectivamente, um notebook, um tablet e um smartphone, oferecidos pelo Sindiquinze.

Como parte do objetivo de valorização do servidor público, será homenageado um diretor de secretaria que tenha se destacado na colaboração com projetos da Corregedoria.

Para inscrever sua prática desenvolvida na 1ª instância, de iniciativa individual ou em equipe, basta acessar o endereço <http://bit.ly/1mqzPLw> e preencher o formulário eletrônico. O prazo para as inscrições vai de 12 a 24 de agosto.



**Desembargadora Susana Santiso (quinta a partir da esquerda) e Desembargador Corregedor Regional, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella (sétimo), ao lado dos familiares e amigos da servidora homenageada da mostra, Yvelize Borges.**

TST

# Correição Ordinária da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



**Desembargador Presidente, Flávio Allegretti de Campos Cooper, ao lado do Ministro Corregedor-Geral, João Batista Brito Pereira, durante abertura dos trabalhos de correição.**

Entre os dias 4 e 8 de agosto, o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro João Batista Brito Pereira, cumpriu agenda de Correição Ordinária no TRT15. O procedimento é bienal e tem por fim verificar a adequada prestação jurisdicional de segunda instância, bem como fiscalizar e orientar a atuação administrativa dos órgãos regionais.

No primeiro dia em

Campinas, o Ministro abriu os trabalhos na sede da Corte, na presença dos dirigentes do Tribunal Regional. Na sequência, reuniu-se com os diretores e o Desembargador Presidente, Flávio Allegretti de Campos Cooper, para apresentações. O Corregedor-Geral destacou que tem recebido da administração e dos servidores da 15ª Região colaborações importantes para a efetivação dos trabalhos correicionais preliminares, contri-

buição necessária para a agilização e boa qualidade da ação.

No segundo dia, a equipe da Corregedoria-Geral conheceu iniciativas de gestão da Corregedoria Regional. A princípio foi apresentado o Planejamento Estratégico como ali-cerce de todos os projetos, no qual estão previstas a missão e a visão de futuro, além dos valores e objetivos estratégicos organizados por tema.

Em seguida, elaborou-se explanação sobre o Sistema e-Correição, desenvolvido com o auxílio de um servidor especializado em Tecnologia da Informação e que visa combinar dados do sistema e-Gestão para produzir indicadores úteis às atividades correicionais de primeiro grau. Fruto desse projeto, nasceram quatro importantes ferramentas utilizadas pela Corregedoria, quais sejam, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), o Sistema de Acompanhamento de Prazos de Magistrado, a Automa-tização de Tabelas e Gráficos para Atas de Correição e o Acompanhamento de Metas Nacionais e Regionais.

Entre outras ações inclu-ídas na apresentação, estão o parecer da Corregedoria Regional quando da indicação de novos Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, os tutoriais em vídeo destinados aos servidores das unidades judiciais para aprendizado sobre a operacionalização do e-Gestão, a reunião de alinhamento com os novos Diretores, a Mostra de Boas Práticas, que neste ano chega à terceira edição, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ainda em fase de implemen-



tação, e a atuação dos servidores da Corregedoria no Moodle, plataforma de ensino a distância.

Outras atividades previstas no itinerário do Ministro Brito Pereira contemplaram reuniões com Desembargadores, solenidade de posse de Juízes do Trabalho Substitutos, cerimônia de entrega do “Grande Colar” na posse de dois Desembargadores, visita à Escola Judicial, apresentação dos projetos da Presidência e reunião com dirigentes da Subseção de Campinas da Ordem dos Advogados do Brasil, do Sindicato dos Servidores Públicos da Justiça do Trabalho da 15ª Região e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

Ao final dos trabalhos realizados durante a semana, lavrou-se Ata da Correição Ordinária que se encontra disponível no site do Tribunal Superior do Trabalho. O Corregedor-Geral qualificou a atuação da Corregedoria Regional da 15ª Região como operosa, criativa e atuante, com destaque para ações como o Mapeamento Global de Desempenho, a Equipe de Apoio à Primeira Instância, os Tutoriais em Vídeo do e-Gestão e a Mostra de Boas Práticas; todas merecedoras de aplausos, segundo o Corregedor-Geral.

Consignou-se que o MGD causou grande satisfação, tanto pelo modo de processar as informações e exibi-las aos gestores, quanto pelo planejamento envolvido no sistema, que prevê a implementação de planos de ações estratégicas para tomada de providências e solução de proble-

mas detectados. Consta ainda que “o grande mérito do Sistema está justamente no estabelecimento de plano de ação e na efetiva ação conjunta da Corregedoria Regional com as unidades, com acompanhamento e orientação”.

Ressaltou-se o empenho do Corregedor e do Vice-Corregedor Regional na realização das correições anuais presenciais nas Varas do Trabalho, considerando a grandeza territorial da 15ª Região.

A visão expressa na Ata de Correição sobre o trabalho da Corregedoria Regional como um todo é de que o órgão tem atuado de forma efetiva e constante na busca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.



**Ministro Corregedor-Geral ao ser recebido no gabinete do Desembargador Corregedor Regional, Eduardo Benedito De Oliveira Zanella.**



**Ministro Brito Pereira em reunião de apresentação das iniciativas de gestão implementadas pela Corregedoria Regional.**



## ANÁLISE DE PROCESSOS

# Como funciona o Mapeamento Global de Desempenho

A partir dos dados fornecidos pelos Sistemas e-Gestão e Chronos Web, o programa do MGD calcula um Índice Geral de Desempenho para cada Vara do Trabalho ou Posto Avançado analisado. Esse índice é composto por sete variáveis divididas em três módulos, quais sejam, variáveis comparáveis, que utilizam uma média comparativa de resultados; variáveis absolutas, que não utilizam em sua base de cálculo a média de outras Unidades; e a força de trabalho, responsável pela equalização do Índice Geral de Desempenho de Unidades com diferentes números de funcionários.

O quarto módulo que compõe o MGD, totalizando quatro ao todo, é o agrupamento das Unidades. Estas são divididas em grupos de análise de acordo com a movimentação processual dos últimos três anos, permitindo que não haja distorções quando comparados os resultados individuais com os demais.

### Variáveis comparáveis

O método de cálculo das variáveis comparáveis é o mesmo para cada uma das três que compõe o módulo. Leva-se em conta, no entanto, diferentes dados. O valor final é definido por uma razão entre o va-

lor do dado para cada Unidade e o maior valor encontrado para o mesmo dado dentro do grupo. O resultado dessa fórmula é um índice que pode variar de 0 a 1. Consequentemente, quanto mais perto de 0 for o índice, mais distante se estará do resultado da unidade referência e portanto melhor o desempenho.

O tempo processual é calculado pela média de tempo, em dias, do ajuizamento ao arquivamento da ação nos últimos doze meses. A divisão da média de cada Unidade pela maior média do grupo resulta no índice dessa variável.

A vazão processual é a razão entre a quantidade de processos baixados em comparação com os iniciados nos últimos doze meses. Neste caso também ocorre uma divisão para se chegar ao índice da variável, porém divide-se o quociente da vazão processual de cada Unidade pelo quociente de maior valor do grupo.

O acervo é a última das variáveis comparáveis e representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Novamente o maior valor apurado para o grupo é utilizado como divisor no cálculo do índice para cada Unidade.

### Variáveis absolutas

As taxas de congestionamento nas fases de conhecimento, de liquidação e de execução, assim como o congestionamento dos incidentes processuais formam as variáveis absolutas. Isso significa que os cálculos para se chegar

## AGRUPAMENTO DAS UNIDADES

Grupos organizados pela média de processos/ano

Grupo I	—————→	500
Grupo II	—————→	501 a 750
Grupo III	—————→	751 a 1000
Grupo IV	—————→	1001 a 1500
Grupo V	—————→	1501 a 2000
Grupo VI	—————→	> 2000

a cada um desses índices são baseados em dados de cada Unidade isoladamente, não envolvendo os resultados do grupo.

O congestionamento é aferido pelo cruzamento dos dados relativos aos processos baixados, ao acervo e aos processos entrantes, conforme definido pelo Conselho Nacional de Justiça. Esse cálculo também resulta em valores entre 0 e 1.

### Força de trabalho

A força de trabalho representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. Essa é uma variável tanto quantitativa quanto qualitativa.

Aos servidores que compõem a equipe de trabalho é atribuído um peso teórico para a função, de acordo com a influência média no fluxo processual, gerando uma somatória que é o primeiro passo para o cálculo do índice real. Adiciona-se a esse índice a soma dos pesos dos servidores lotados nas centrais de mandados dividida pelo número de Unidades atendidas. Acrescenta-se ainda o número de Oficiais de Justiça Avaliadores, considerando o peso atribuído à função. O último passo para a determinação desse cálculo é multiplicar os pesos pela quantidade de dias que cada servidor esteve lotado na Unidade, no período em análise, excluindo-se as ausências. Para esse efeito se considera os registros de frequência.

Com o índice real devidamente calculado, procede-se ao mesmo método para se

chegar ao índice ideal, com a diferença que este utiliza a quantidade de servidores correspondente à média entre o limite máximo e mínimo determinados pela Resolução nº 63 do CSJT. Ainda de acordo com a Resolução, também são considerados dois oficiais de justiça avaliadores para as unidades com movimentação processual de até mil processos por ano e três para aquelas que excedam essa quantidade. Para o cálculo do índice ideal de trabalho são deduzidas apenas as ausências referentes a trinta dias de férias anuais e dezoito dias de recesso.

O resultado do indicador da força de trabalho provém da razão entre o índice de lotação real e o ideal, sendo expresso em porcentagem. Esse indicador é importante para não gerar distorções ao comparar Unidades do mesmo grupo que tenham diferentes composições em suas equipes de trabalho.

### Índice Geral de Desempenho

O índice geral é o produto encontrado entre o índice de produtividade e o de força de trabalho. Para o cálculo da produtividade é utilizada a média ponderada das variáveis comparáveis e das absolutas em cada agrupamento de unidades, atribuindo-se diferentes pesos a cada uma delas.

As variáveis comparáveis possuem peso 1, totalizando o peso 3 na média final. Ao congestionamento da fase de conhecimento é atribuído o peso 2,5, enquanto ao congestionamento dos incidentes processuais é atribuído o peso 1,25 e ao congestionamento da execução é atribuído o peso 3,25.

Em face do conceito que definiu a fórmula, o índice mais próximo de zero indica o melhor desempenho da unidade.

Com o objetivo de facilitar a análise dos dados entregues pelo MGD, são gerados relatórios de diversos tipos, podendo incluir gráficos e tabelas

## PESOS POR FUNÇÃO NO CÁLCULO DA FORÇA DE TRABALHO

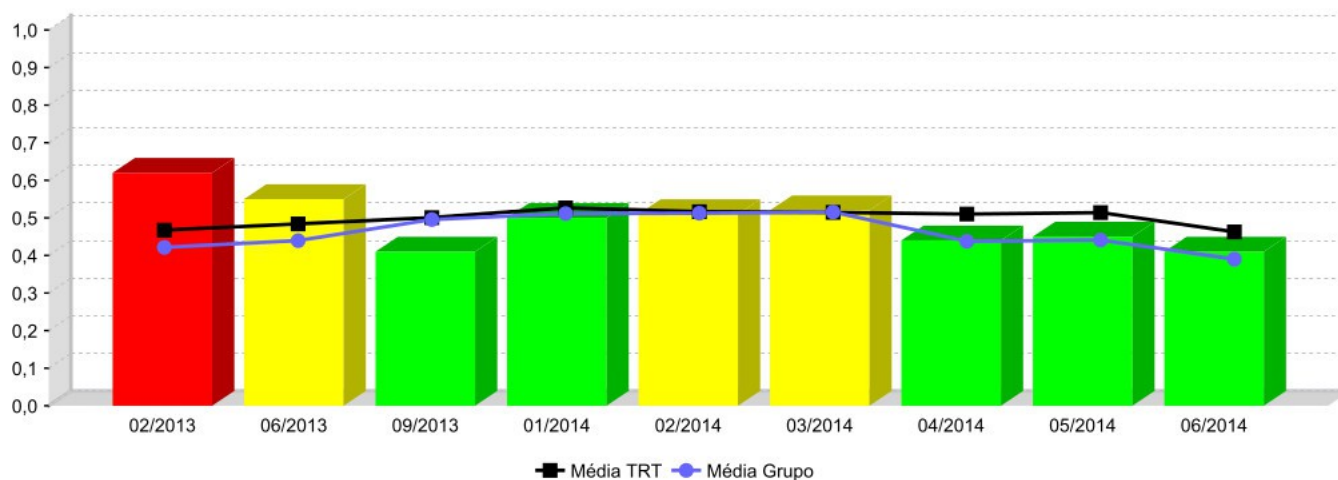
Funções e respectivos pesos

<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	—————→	<b>10</b>
<b>Servidores que exercem FC5</b>	—————→	<b>5</b>
<b>Oficial de Justiça Avaliador</b>	—————→	<b>5</b>
<b>Servidores que exercem FC4</b>	—————→	<b>4</b>
<b>Servidores que exercem FC3 e FC2</b>	————→	<b>2</b>
<b>Servidores que exercem FC1</b>	—————→	<b>1</b>
<b>Servidores que não exercem FC</b>	—————→	<b>1</b>



## Índice Geral (IG)

### UNIDADE - De 1001 a 1500 processos



Período	Grupo	Média TRT	Média Grupo	Índice [IG]	Situação no TRT	Situação no Grupo
02/2013	De 1001 a 1500	0,45	0,41	0,62	●	●
06/2013	De 1001 a 1500	0,47	0,42	0,55	●	●
09/2013	De 1001 a 1500	0,48	0,48	0,41	●	●
01/2014	De 1001 a 1500	0,51	0,49	0,50	●	●
02/2014	De 1001 a 1500	0,50	0,49	0,51	●	●
03/2014	De 1001 a 1500	0,50	0,50	0,52	●	●
04/2014	De 1001 a 1500	0,49	0,42	0,44	●	●
05/2014	De 1001 a 1500	0,49	0,42	0,45	●	●
06/2014	De 1001 a 1500	0,45	0,38	0,41	●	●

#### Exemplo de relatório gerado pelo Mapeamento Global de Desempenho.

que são organizados por cores. Aquelas Unidades de índices abaixo de 0,5 entram na faixa de cor verde, entre 0,51 e 0,6 são incluídas na amarela e acima de 0,6 são incluídas na faixa vermelha.

#### Ações resultantes

O MGD faz parte do Planejamento Estratégico da Corregedoria como ferramenta de acompanhamento das Unidades de 1ª instância. Por meio da análise dos índices se conduz a tomada de decisão da administração envolvendo ações específicas. Na hipótese de a unidade figurar na faixa vermelha durante três aferições seguidas ou intercaladas se faz necessário tomar algumas providências a fim de melhorar os índices apresentados, preten-

dendo uma maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional.

A primeira ação é atuar o expediente administrativo denominado “Pedido de Providências”, demandando o acompanhamento individualizado dos índices da Unidade. Isso traz um compromisso com a melhora dos resultados a obter-se nas próximas aferições. Para uma análise da situação, é agendada uma reunião do Juiz Titular com o Corregedor Regional e do Diretor de Secretaria com o Secretário da Corregedoria. Ainda no mesmo empenho, é feita a inscrição do diretor no curso de ferramentas de gestão da qualidade, ciclo PDCA e 5W2H, disponibilizado pela Assessoria de Gestão Estratégica, sendo de grande im-

portância na elaboração do plano de ação para melhoria dos índices, o qual deverá ser apresentado no prazo de 30 dias e enviado à Assessoria de Gestão Estratégica para análise técnica de sua forma. A única hipótese de ser dispensáveis ações é no caso de a Unidade figurar na faixa vermelha em função exclusiva do elevado índice da força de trabalho.

As Unidades com índice de produtividade abaixo da média do grupo terão seu Diretor e Assistentes assessorados por uma equipe multidisciplinar coordenada pela Secretaria da Corregedoria com a colaboração de representantes da Assessoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde. Este assessoramento tem

como objetivo contextualizar a dinâmica de processos de trabalho de modo a abranger diversas áreas do comportamento. Pretende-se com isso um maior envolvimento da equipe, por meio da valorização profissional e pessoal do servidor, bem como reconhecer a realidade local por meio de reuniões com o grupo e/ou entrevistas individuais com membros da equipe. Realizar-se-á ainda uma intervenção psicossocial, com proposta personalizada, privilegiando o clima organizacional e a qualidade de vida no trabalho, promovendo a integração e a saúde emocional da equipe, com orientações pontuais na gestão de processos de trabalho, do processo judicial e de pessoas. Planejamento e desenvolvimento de ações estratégicas também estão contemplados na proposta.

Após o desenvolvimento das ações sob assessoramento da equipe multidisciplinar, poderá a Corregedoria designar a atuação de Equipe de Apoio à Primeira Instância, instituída pelo Provimento GP-CR nº 03, de 07 de março de 2013. Essa medida visa aumentar o contingente de trabalho disponível para a Unidade cujas providências não forem suficientes para melhorar seus índices.

Identificados os obstáculos que impedem o desenvolvimento médio das atividades judiciais, é proposto ao diretor firmar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, que prevê a adoção de novas técnicas procedimentais e comportamentais na gestão da unidade. Após o desenvolvimento das ações, o Pedido de Providências aguarda a aferição de novos índices pelo período de seis meses. Constatada variação positiva nos índices, o procedimento é suspenso ou arquivado. Não configurada variação positiva, o procedimento é instruído com relatório sobre as ações desenvolvidas e encaminhado à Presidência.

A análise isolada do índice da força de trabalho é capaz de identificar sobrecarga na equipe de trabalho, situação na qual a Corregedoria coordenará a atuação da Equipe de Apoio a fim de suprir o deficit de funcionários naquela Unidade.

### **Divulgação dos mapeamentos**

Com o objetivo de aparelhar a administração com informações de relevância para uma

maior efetividade na gestão dos processos de trabalho, serão encaminhados para as Unidades, por meio de mensagem eletrônica, o mapeamento global de desempenho de todas as unidades, os gráficos com a evolução dos índices gerais e das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução específicos, bem como a comparação dos índices da Unidade com a média do grupo a que pertence e com a média do índice geral do Tribunal.

O MGD também será disponibilizado na rede interna da internet.

### **O MGD em outros Tribunais Regionais**

Com o intuito de reunir autoridades e servidores de diversas regiões da Justiça do Trabalho em prol de promover a troca de informações sobre projetos bem-sucedidos, foi realizado entre os dias 27 e 28 de março de 2014, no município de Barra de São Miguel/AL, o I Encontro Nacional de Boas Práticas da Justiça do Trabalho. O evento, organizado pelo TRT/AL, baseou-se na apresentação de 36 iniciativas selecionadas entre mais de 90 inscritas, as quais foram distribuídas em painéis temáticos, incluindo memória, gestão documental, saúde, tecnologia da informação, gestão estratégica, treinamento, gestão de pessoas, atividade judiciária e gestão socioambiental. Na ocasião, o Secretário da Corregedoria do TRT15, o servidor Vlademir Nei Suato, apresentou o funcionamento e benefícios do Mapeamento Global de Desempenho.

Após a elogiada apresentação sobre o MGD em Maceió, surgiu a demanda pela realização de um encontro que aprofundasse a abordagem sobre o funcionamento da ferramenta. Com isso, a Corregedoria Regional da 15ª, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde e Assessoria de Gestão Estratégica, promoveu, a 25 de julho do mesmo ano, uma oficina para tratar sobre o tema. No dia, estiveram reunidos no auditório do primeiro andar do edifício-sede do TRT15, onze servidores do CSJT e de quatro Tribunais Regionais do Trabalho, os quais vieram de Santa Catarina (TRT12), do Paraná (TRT9), de Minas Gerais (TRT3) e da Paraíba (TRT13).

[Clique aqui](#) e veja o que foi escrito sobre o MGD no Informativo Online do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, página 25.



## TECNOLOGIA

# Sistema e-Correição e seus desdobramentos



Tela inicial do e-Correição.

O Planejamento Estratégico da Corregedoria Regional estabelece como um de seus objetivos consolidar as informações das unidades de primeira instância. Surgiu, então, a necessidade de combinar os dados do e-Gestão para criar um sistema capaz de municiar os gestores na missão de fiscalizar e orientar os procedimentos de trabalho. Por essa razão foi desenvolvido, com o auxílio de um servidor especializado em Tecnologia da Informação alocado na Secretaria da Corregedoria, o sistema chamado de e-Correição.

Diferentemente do e-Gestão, o e-Correição não possui uma interface para inserção de dados, uma vez que se baseia em outros sistemas, cada qual responsável por coletar os dados na origem. O sistema e-Correição possui um banco de dados que fornece diversos tipos de informação para, basicamente, quatro importantes ferramentas utilizadas nas atividades correicionais da 15ª Região.

## Mapeamento Global de Desempenho

O Sistema MGD proces-

sa informações vindas do banco de dados do e-Correição para gerar índices que podem ser visualizados no formato de tabelas, comparativos e gráficos. Dessa forma, é possível fazer uma leitura do cenário das unidades judiciais.

Para gerar os indicadores do índice de produtividade são utilizados dados do e-Gestão, ao passo que o índice de força de trabalho tem origem no Chronos Web. Todos os elementos são armazenados em estruturas apropriadas no banco de dados do sistema e-Correição, de maneira a também permitir o uso, no futuro, de ferramentas de *Business Intelligence* pela Corregedoria e outros setores.

O produto do índice de produtividade pelo índice de força de trabalho gera o índice geral (IG) que é representado dentro de uma escala de cores, variando entre o verde, o amarelo e o vermelho. Quanto menor for o IG, melhor o desempenho da unidade em questão.

Os relatórios produzidos pelo MGD permitem a tomada de uma série de medidas e ações estratégicas, com base em critérios técnicos e objetivos. Com isso a Corregedoria se aproxima do objetivo de melhorar a prestação jurisdicional, garantindo, dentre outras vantagens, a celeridade processual.

## Sistema de Acompanhamento de Prazos de Magistrados

O banco de dados do e-Correição disponibiliza informações sobre os processos e incidentes processuais concluídos com Magistrados da pri-

## Mapeamento Global de Desempenho

Grupos	Unidades	Média de tempo em dias do ajuizamento até o arquivamento do processo	Taxa de congestionamento no conhecimento	Taxa de congestionamento na execução	Taxa de congestionamento de incidentes processuais	Vazão processual	Acervo	Força de Trabalho em relação ao Ideal	Índice Geral
Até 750 processos	1) VARA DO TRABALHO	0,57	0,27	0,56	0,11	0,93	0,65	107 %	0,51
	2) VARA DO TRABALHO	0,61	0,40	0,57	0,23	1,00	0,92	91 %	0,52
	3) VARA DO TRABALHO	1,00	0,39	0,52	0,26	0,76	1,00	106 %	0,61
De 751 a 1000 processos	1) VARA DO TRABALHO	0,94	0,38	0,22	0,26	0,36	0,75	98 %	0,39
	2) 2A VARA DO TRABALHO	0,26	0,43	0,53	0,25	0,90	0,28	96 %	0,44
	3) VARA DO TRABALHO	0,88	0,47	0,52	0,58	0,57	0,69	79 %	0,46
	4) 1A VARA DO TRABALHO	0,73	0,33	0,56	0,54	0,55	0,61	93 %	0,48
	5) VARA DO TRABALHO	0,21	0,37	0,75	0,38	0,88	0,40	91 %	0,48
	6) VARA DO TRABALHO	0,67	0,50	0,70	0,34	0,71	0,71	84 %	0,50
	7) 1A VARA DO TRABALHO	0,79	0,26	0,54	0,17	0,52	0,72	107 %	0,50
	8) VARA DO TRABALHO	0,25	0,38	0,76	0,32	0,93	0,37	93 %	0,50
	9) 2A VARA DO TRABALHO	0,66	0,48	0,56	0,23	0,56	0,89	108 %	0,59
	10) VARA DO TRABALHO	1,00	0,39	0,67	0,30	0,59	1,00	99 %	0,61
	11) VARA DO TRABALHO	0,44	0,46	0,78	0,26	1,00	0,66	103 %	0,63
	12) VARA DO TRABALHO	0,50	0,58	0,82	0,51	0,94	0,81	95 %	0,66

Planilha gerada pelo MGD utilizando dados do e-Correição.

meira instância, tornando possível o acompanhamento por meio de tabelas e listas que são gerados.

Esses relatórios permitem à Corregedoria e também aos Magistrados acompanhar a evolução do histórico do trâmite processual.

### Confecção Automatizada das Atas de Correição

Grande parte dos dados estatísticos existentes nas atas de correição do TRT15 tem origem em itens do e-Gestão. Ao aliar essa fonte de dados com o e-Correição, foram criados diversos relatórios organizados por tabelas e gráficos, os quais passaram a integrar as atas.

O e-Correição armazena ainda os dados relativos à estrutura funcional das unidades, obtidos através do Chronos Web. Isto permite otimizar as tarefas de levantamento de da-

dos, uma vez que há convergência de diversas fontes em um só sistema. Assim, os servidores da Corregedoria podem dedicar-se exclusivamente às pesquisas jurídicas no momento da confecção das atas.

### Acompanhamento de Metas Nacionais e Regionais

Parte da ata de correição é formada por tabelas e gráficos relativos a algumas metas nacionais e regionais que, estrategicamente, são acompanhadas pela Corregedoria. Com a utilização do e-Correição, é possível gerar relatórios que facilitam o acompanhamento das metas.

### Sentenças e Incidentes Processuais

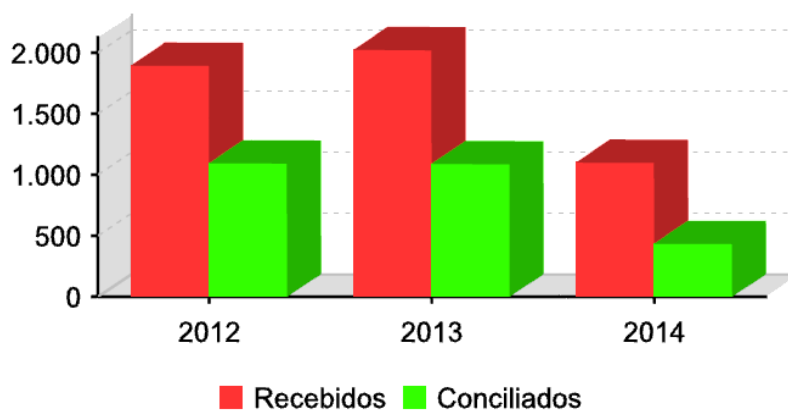
		2014						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
NOME DO MAGISTRADO	Incidentes Processuais	PJe-JT	2	1	1	1	1	1
	Sentenças	PJe-JT	2	1	1	1	1	1
			1	5	1	3	2	1
NOME DO MAGISTRADO	Sentenças (Prazo Vencido)	PJe-JT	0	0	0	1	0	0
	Incidentes Processuais	PJe-JT	7	7	9	13	12	15
			7	7	9	13	12	15
NOME DO MAGISTRADO	Sentenças	PJe-JT	2	6	6	7	10	8
			2	6	6	7	10	8
	Sentenças (Prazo Vencido)	PJe-JT	0	1	1	3	4	4
NOME DO MAGISTRADO	Incidentes Processuais		0	1	1	3	4	4
		PJe-JT	0	0	0	4	8	8
		SAP1G	0	2	8	5	6	3
	Sentenças		0	2	8	9	14	11
		PJe-JT	0	0	1	5	6	13
	SAP1G	2	7	4	14	8	14	
		2	7	5	19	14	27	

Planilha de acompanhamento de prazos de Magistrado.

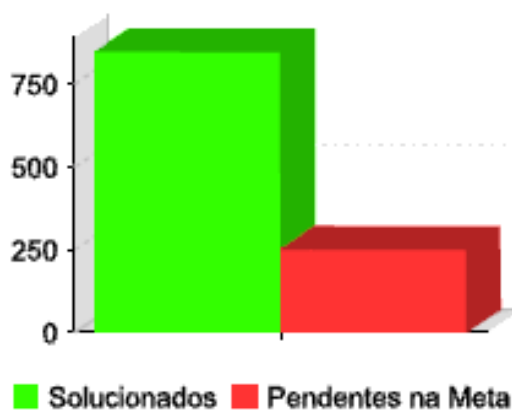


**8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:***(fonte: e-Gestão)***a) Índice de conciliações [até 04/2014]:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE %</b>
2012	1.896	1.094	57,70
2013	2.024	1.089	53,80
2014	1.101	434	39,42

**9 - METAS - CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT15 [até 04/2014]:***(fonte: e-Gestão)***a) Meta 1 do CNJ - 2014 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):**

<b>RECEBIDOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>PENDENTES NA META</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO %</b>
1.101	849	252	77,11



Gráficos e tabelas utilizados nas atas de correição e no acompanhamento de metas nacionais e regionais.

## EXECUÇÃO

# Celeridade e efetividade na execução: Núcleo de Pesquisa Patrimonial



Placa na porta de entrada do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Devido à blindagem patrimonial, existe certa dificuldade em se promover a pesquisa e a execução contra determinados devedores. Para tornar esse trabalho mais efetivo e célere, foi criado, no âmbito do TRT-15, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), por meio do Provimento GP-CR 01/2014, de 10 de julho de 2014. O Núcleo é voltado à identificação de patrimônio de devedores em processos trabalhistas, a fim de garantir a execução das sentenças.

A criação do NPP é resultado de uma sequência de

iniciativas que visam melhorar a prestação jurisdicional trabalhista. O primeiro passo se deu em agosto de 2010, quando, por decisão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, se constituiu uma Comissão, através do Ato GCGJT N.º 006/2010, com o objetivo de colher dados e informações no âmbito de toda a Justiça do Trabalho. Assim, foi dado um prazo de 90 dias para a realização de estudos voltados ao desenvolvimento de instrumentos e medidas destinados a imprimir maior celeridade e efetividade à execução trabalhista, contribuindo para a significativa

diminuição do passivo dessa natureza.

Conclusos os trabalhos e entregue o relatório final, a Corregedoria-Geral resolve, por meio do Ato GCGJT N.º 002/2011, instituir a Comissão Nacional de Execução Trabalhista, responsável pela coordenação, análise e implementação das medidas desenvolvidas pela Comissão anterior, bem como por dar continuidade na elaboração de novos planos. Possui ainda o objetivo de disseminar e divulgar as boas práticas desenvolvidas para otimizar a execução, por meio de intercâmbio entre todos os órgãos da Justiça do Trabalho.

### Os Núcleos de Pesquisa Patrimonial

Os trabalhos da Comissão Nacional de Execução Trabalhista em conjunto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho culminaram na Resolução CSJT GP N.º 138/2014, que determinou a implementação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial em todos os 24 TRTs em um prazo máximo de 180 dias.

Ao NPP compete requerer e prestar informações aos Juízos referentes aos devedores contumazes; propor convênios e parcerias entre instituições públicas, como fontes de informação de dados cadastrais ou cooperação técnica, que facilitem e auxiliem a execução, além daqueles já firmados por órgãos judiciais superiores; recepcionar e examinar denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo da competência das Varas do Trabalho; atribuir a executantes de

mandados a coleta de dados e outras diligências de inteligência; elaborar estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados, bem como sobre mecanismos e procedimentos de prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução; formar bancos de dados das atividades desempenhadas e seus resultados; e realizar audiências úteis às pesquisas em andamento, inclusive de natureza conciliatória.

No TRT da 15ª Região o Núcleo de Pesquisa Patrimonial é vinculado à Presidência e à Corregedoria Regional, sendo dirigido pelos Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria. Compõem a equipe do Núcleo o Secretário da Corregedoria, um Coordenador, um Assistente de Juiz, um Calculista e mais três servidores.

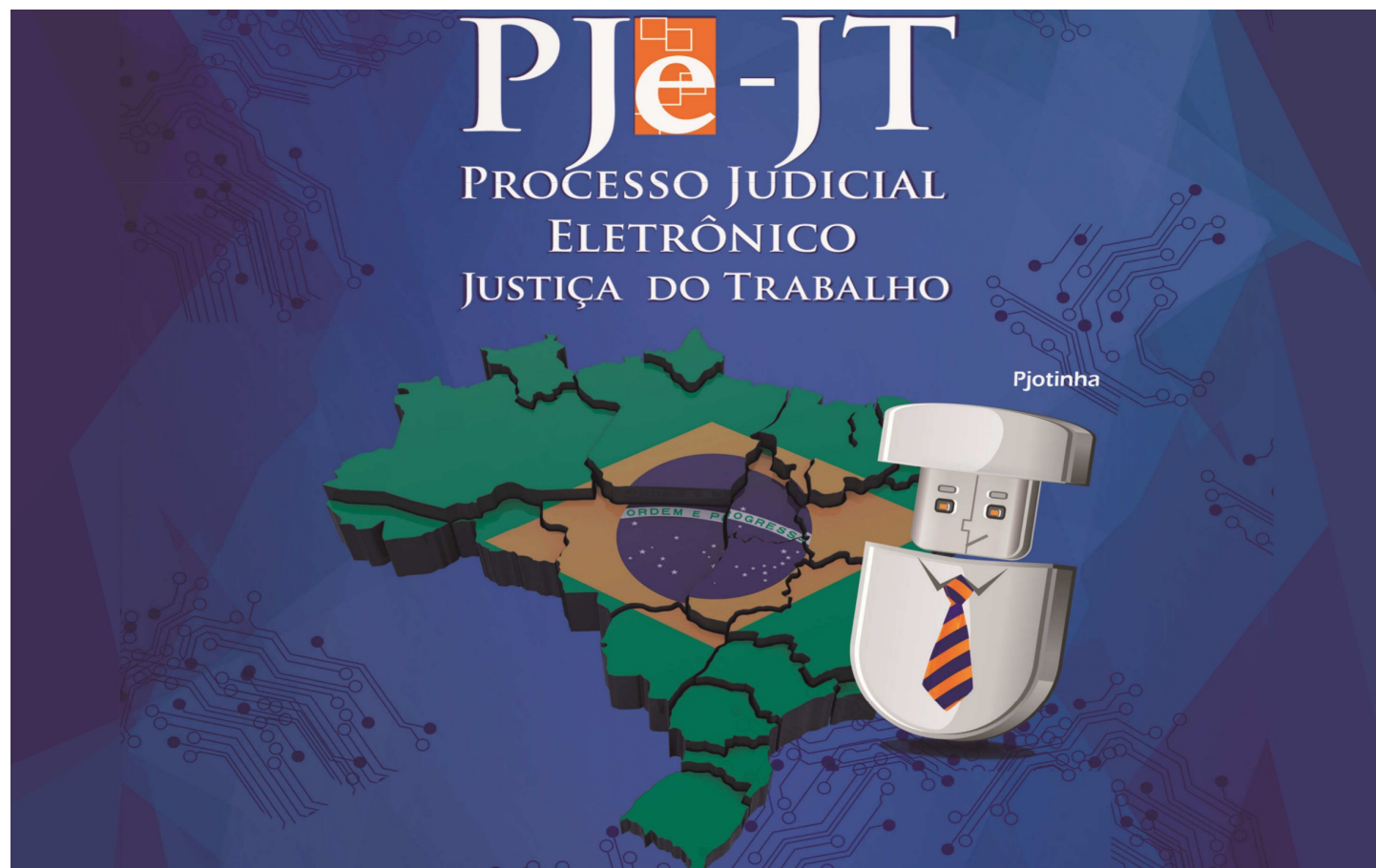
Os Núcleos de Gestão de Processos e de Execução criados pelo Provimento GP 02, de 27 de fevereiro de 2013, integrarão o NPP.

### A implementação em outros Regionais

O Secretário da Corregedoria Regional da 15ª Região, Vlademir Nei Suato, visitou, no dia 9 de junho de 2014, o TRT de Minas Gerais para conhecer de perto a estrutura e o funcionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial daquele Tribunal. Se havia identificado a oportunidade à época da apresentação feita pela Juíza Anna Carolina Marques Gontijo no Coleprec, em Brasília, ano de 2014. A ida a Belo Horizonte se mostrou proveitosa, com a possibilidade de se trazer para Campinas a experiência de um Projeto cuja implementação

segue os mesmos princípios e estratégias em todos os Regionais.

Em 2013, também na ocasião de uma reunião do Coleprec, foi apresentado o Núcleo de Execução e Expropriação do TRT5, coordenado pela Juíza Angélica de Mello Ferreira, que explicou seu funcionamento. A experiência chamou a atenção pelos resultados obtidos, razão pela qual foi considerada uma boa prática e constituiu-se em uma das referências para a criação dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial. Em vista a se familiarizar com a iniciativa, realizou-se nova visita em 30 de julho de 2014. Com isso foi possível adaptar à realidade local os princípios observados no Regional da Bahia.





# BOAS PRÁTICAS DE EXECUÇÃO

## FAZEM A DIFERENÇA



Em 26 de setembro deste ano acontecerá a **3ª Mostra de Boas Práticas**, dessa vez com foco em iniciativas que contribuam para uma maior celeridade e efetividade na fase de execução.

## Inscrições de 12/08 a 24/08

### » Quem pode participar?

Servidores de 1ª instância da 15ª Região.

### » Como participar?

Inscreva-se entre os dias 12 e 24 de agosto, via formulário eletrônico. Para acessá-lo clique no link abaixo:

<http://bit.ly/1mqzPLw>

Poderão ser inscritas práticas desenvolvidas na 1ª instância, de iniciativa individual ou em equipe, com indicação de um representante.

### » O que é uma “boa prática”?

Ação ou ideia com resultado comprovado, que demonstre o uso racional de recursos e que tenha impacto direto na otimização dos processos de trabalho. É necessário que a prática seja direcionada para a execução.

### » Como será a seleção?

Está a cargo da Corregedoria Regional e obedecerá critérios como inovação, otimização e resultados.

### » Como será a premiação?

O Sindiquinze oferecerá os seguintes prêmios aos vencedores da mostra:

1º colocado – um Notebook;

2º colocado – um Tablet;

3º colocado – um Smartphone.

### » Homenagem

Será homenageado um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho que tenha se destacado na colaboração com os projetos e atividades da Corregedoria.